



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0226/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA REGINA GODOI PEREIRA TEIXEIRA**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, por força do gozo de licença Prêmio e Férias do titular do cargo, o senhor **JEFFERSON TAVARES BRITO**, por um período de 46 (quarenta e seis) dias contados partir de 08 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 2195/2023.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito